

Indicação nº 012/2023

**INDICA AO PREFEITO
MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL.**

ALAN PATRICK WAGNER, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, com fundamento no artigo 189, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária, a presença de Vossa Excelência, entregar a presente indicação e solicitar a remessa desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nestor Rubem Ellwanger, para as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

Fato notório que o Município de Candelária é o lar de diversas famílias carentes, residentes tanto no perímetro urbano, quanto na zona rural, assim como que essas detêm pouca ou nenhuma renda, ficando a mercê de políticas públicas e de doações para garantir a própria subsistência.

Referido quadro configura insegurança alimentar, na medida em que as pessoas em situação de vulnerabilidade não possuem acesso regular e contínuo a comida de qualidade e em quantidade suficiente, tendo sido potencializada essa carência com o advento da pandemia nos últimos anos.

Apesar disso, não se trata de nova mazela social e sim de infortúnio existente a décadas, que por vezes arrefece e outras ganha evidência, no entanto, os entes públicos precisam dispensar atenção contínua e, junto da sociedade civil, instituir medidas para erradicação da insegurança alimentar.

Neste ponto, entendo que é imprescindível a concepção de um grupo municipal, composto por integrantes governamentais e comunitários, para formular, monitorar e avaliar políticas públicas atinentes a garantia alimentar.

Logo, sopesando o conjunto fático e os argumentos expostos acima, em especial a relevância do acesso a comida adequada por toda a população para viabilizar a fruição de outros direitos fundamentais, **INDICO** a Vossa Excelência a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Candelária-RS, 22 de março de 2023

Vereador Alan Patrick Wagner
Partido Socialista Brasileiro – PSB